



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

Parecer conjunto das Comissão de Finanças e Orçamento e Permanente de Fiscalização dos Atos do Executivo ao Projeto de Lei nº 567/92.

Embora enviado à essa Casa tardiamente a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, a mesma / não impede de ser apreciada pelo Legislativo Municipal.

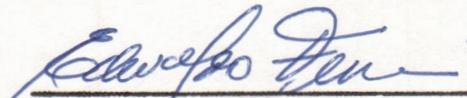
Em anexo ao Projeto de Lei, existe uma vasta programação a partir da Secretaria de Administração, Desenvolvimento Social, Educação, Cultura e Esportes, Saúde, Obras e Urbanismo, Meio Ambiente, Expansão Econômica e Assuntos Distritais.

Cuja programação, por certo será inserido no Orçamento Programa que também deverá ser apreciado por essa Legislatura para o exercício financeiro de 1993.

Não existe ilegalidade em sua confecção e está tecnicamente redigido.

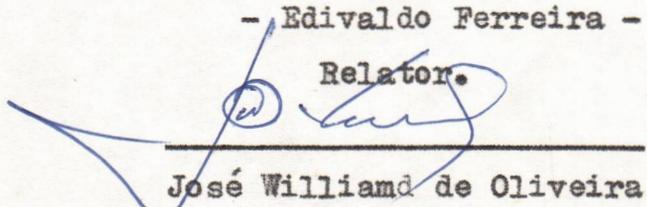
O parecer é pela aprovação.

Sala das Sessões, digo, Comissões, em 07 de julho de 1992.



- Edivaldo Ferreira -

Relator.


José William de Oliveira Nunes

PROJETO EM DISCUSSÃO 09.07.92
Assinatura do Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DE 08.07.92
Assinatura do Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

Wellington da Costa Jurema

Paulo César de Aguiar Brito

Adail Paixão Almeida

